



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Rua Silva Jardim, 244 – Centro

Telefone: (15) 3542-2366

Capão Bonito, 15 de abril de 2024.

**Mem: 57/2024 – Assistência Farmacêutica SMS**

**De: Assistência Farmacêutica SMS**

**Para: Setor de Licitação**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO RECURSO DA EMPRESA CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO**

Venho por meio de este apresentar a resposta ao RECURSO, da empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO, o aparelho é fornecido com a bateria aparte e como fala no manual para realizar o teste de glicemia é necessário colocar a bateria e **configurar** o aparelho informado o ANO, MÊS, DIA e HORA, como fala o manual do usuário do aparelho GLUCOLEADER, sem essa codificação o paciente não vai conseguir medir sua glicemia, com isso não atende o edital, "MONITOR COM CODIFICAÇÃO AUTOMÁTICA (NÃO ACEITAREMOS CODIFICAÇÃO MANUAL VIA CHIP, TIRA CÓDIGO, BOTÃO E ETC.)". São mais de 900 pacientes e gestantes que receberão o aparelho com isso a maioria são idosos que tem dificuldade em manuseio com aparelho eletrônico, podendo muito bem configurar errado e prejudicando a saúde dos pacientes.

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro

CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: [saúde@capaobonito.sp.gov.br](mailto:saúde@capaobonito.sp.gov.br)

CNPJ: 46.634.259/0001-95



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Rua Silva Jardim, 244 – Centro

Telefone: (15) 3542-2366

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

### 3. Configuração de data e hora

1. Quando instalar a bateria pela primeira vez no seu medidor ou toda vez que a bateria for removida, você deve configurar data e hora corretamente antes de utilizar o seu medidor.
2. Ao ouvir um aviso sonoro, o campo destinado ao ano irá piscar. Por exemplo, para o ano 2020, o número "20" aparecerá no visor.
3. Utilize o BOTÃO Set para selecionar o dado desejado.
4. Pressione o BOTÃO "Mem" para confirmar e passar para a próxima configuração.
5. Repita os passos acima para ajustar data/hora/minuto.
6. Após ajustar os minutos, o visor exibirá "OK" e "OFF" e na sequência o medidor se desligará.

Nota: Caso necessite reiniciar a configuração de Hora e Data, pressione o BOTÃO "Set" por 3 segundos para ligar o medidor. O medidor irá automaticamente entrar no modo configuração.

### 8. Cuidados com o medidor

#### Bateria do Medidor

O medidor GlucoLeader™ Enhance, vem com uma bateria de lítio de 3V (CR2032). Instale a bateria antes de usar o medidor. A vida útil da bateria variará, dependendo do uso do medidor, sendo assim, recomenda-se sempre ter uma bateria nova de reserva. A bateria dura cerca de 1.000 testes. Quando o símbolo da bateria aparecer no medidor, significa que a bateria está ficando fraca. Quando o símbolo da bateria (🔋) aparecer piscando no visor, significa que a bateria está no fim. Substitua a bateria imediatamente.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e distinta consideração, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Domingos Francisco Ribeiro Neto  
Farmacêutico responsável

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro  
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: [saúde@capaobonito.sp.gov.br](mailto:saúde@capaobonito.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.634.259/0001-95

PROCESSO: 4289/1/2024

INTERESSADO: Dakfilm Comercial Ltda

ASSUNTO: Contra Razões

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Remessa

Aos 28 de 04 de 2024 remete este

Processo licitação

Eu [assinatura], Subscrevi

Vania Maria de Almeida - RG: 34.672.939-7

Seção de Protocolo Geral

A Assessoria Jurídica

Para manifestação acerca do recurso e  
contrarrazões apresentadas.

Ana Paula H. M. Pereira  
Ana Paula H. M. Pereira  
RG: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações

**PROC. 4183/1/2024 e 4289/1/2024**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Recorrente: CROMO COMERCIO E DIST. DE MAT.**

**Recorrido: DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

**PARECER JURIDICO**

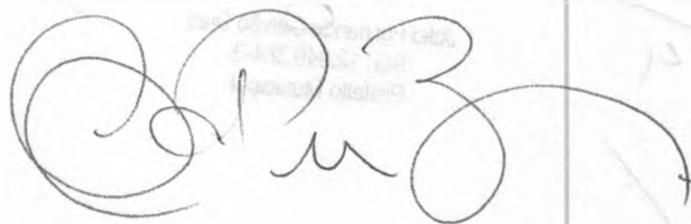
A empresa recorrente foi declassificada eis que o produto ofertado não atende as especificações contidas no edital, razão pela qual interpor recurso administrativo .

A preponente subsequente, que foi declarada vencedora, contra arrouzou as argumentações da recorrida .

Suscitado a manifar-se, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, órgão interno licitante, através de sua assistencia farmaceutica, emitiu parecer tecnico e objetivamente justificou a desclassificação, eis que o produto ofertado não atende as necessidades do ente licitante, criando dificuldades para sua utilização por parte dos pacientes à quem serão destinados .

No ambito juridico, resta salientar que o EDITAL possui caráter esritamente viculante e soberano, razão pela qual, alinhio-me as ponderações tecnicas apresentadas nos autos, afim de acolhe-las e OPINAR pela improcedencia do recurso interposto, mantendo a decisão do pregoeiro que desclassificou a empresa recorrente uma vez que o produto ofertado não atende plenamente as necessidades da licitante .

CAPÃO BONITO – SP. 15 de ABRIL de 2.024.



Carlos Pereira Barbosa Filho  
OAB/SP - 108.524  
Secretário Negócios Jurídicos  
Capão Bonito - SP

As Gabinete do Prefeito

Para submeter ao parecer jurídico.

Capão Bonito, 25/04/24

  
Ana Paula H. M. Pereira  
RG: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações

Assalto o parecer  
jurídico constante  
do auto.

25  
04  
24

  
Julio Fernando Calvão Dias  
RG: 12.949.384-3  
Prefeito Municipal

